



CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, S.A.

Caminho do Pilar 65 C, 9000-309 Funchal

Tel.: (351) 291 911 580- Fax: (351) 291 911 581

E-mail: geral@viaexpresso.com

Site: www.viaexpresso.com

Para: SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	V. Ref.:
Para: DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS	Datada de:
Para: SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA	
Para: SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	N.º Páginas: 1
Para: SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL – IP RAM	
Para: POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMANDO REGIONAL	N.º Processo: 01VE-0017-DR01 01VE-0029-DR01
Para: RODOESTE	
Para: CENTRO DE SAÚDE	
Para: CÂMARA MUNICIPAL	N. Ref.: 0128/20/DG
De: Direção Geral	Data: 2020/01/17

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DO TROÇO ENTRE A ROTUNDA DA TABUA E A ROTUNDA DA PONTA DO SOL - VE3 - CIRCULAR INFORMATIVA

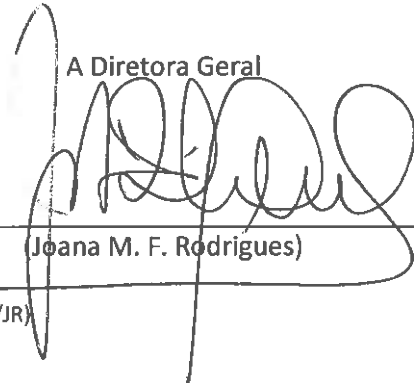
Relativamente ao assunto em referência, a CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, S.A., informa que, motivo de intervenção na escarpa sobranceira à marina do Lugar de Baixo e à VE3, a promover pela Ponta Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S. A., a circulação automóvel no troço compreendido entre a rotunda da Tabua e a rotunda da Ponta do Sol, na VE 3, terá de ser encerrada entre as 09:30 e as 18:00 horas dos dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2020.

Em conformidade os utentes eventualmente terão de efetuar o desvio para o percurso alternativo constituído pela Estrada Municipal do V Centenário, Estrada Regional 222 entre a Ponta do Sol e a Ponte da Tabua e ER227 até à rotunda da Tabua.

Os trabalhos estarão devidamente sinalizados, solicitando-se dos utentes a necessária compreensão e o escrupuloso cumprimento da sinalização e das instruções que lhes sejam transmitidas no local.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Geral



(Joana M. F. Rodrigues)

(SR/SN/JR)

“Esta cópia e os documentos pela mesma capeados, contém informações confidenciais que pertencem ao remetente, estão legalmente protegidas e destinam-se em rigoroso exclusivo ao(s) destinatário(s). Nestas circunstâncias, a divulgação ou cópia do seu conteúdo é absolutamente proibida a estranhos a esta comunicação. Em caso de erro ou deficiente transmissão que conduza à recepção involuntária, agradecemos o contacto telefónico imediato, cujo custo suportaremos com vista à sua recuperação”.

Em caso de má recepção contacte o telefone acima indicado/ In case of bad reception please call the indicated phone.
